



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.072/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.11.437.353/0001-70 com sede na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS situada à Rua Jacarandá, nº 822, Bairro Colonial, em Contagem/MG, CEP 32.044-120, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Fabrícia Souza Portela Moura, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua do Engenho, nº. 65 – apto. 201, Bairro Vila Beneves, portadora do CPF Nº 045.289.916-83 e RG MG – 10.400.717 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº072/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 072/2019, no valor de R\$ 4.699,64 (Quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 912.026,61 (Novecentos e doze mil e vinte e seis reais e sessenta e um centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 182/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 12 de abril de 2021.

  
**TELMA FERNANDA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação



**FABRICIA SOUZA PORTELA MOURA**  
Caixa Escolar PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





PLANO DE TRABALHO			
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS		
CNPJ:	11.437.353/0001-70		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Jacarandá	Nº:	822 CEP: 32044-120
Bairro:	Colonial	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3398-2978 \ em.geraldobasilio@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	Itau - 341	Nº conta corrente:	18500-0 Agência 5636
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Fabricia Souza Portela Moura		
CPF:	045.289.916-83	CI /Orgão Expedidor:	MG 10.400.717 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua do Engenho	Nº:	65/201 CEP: 32044-320
Bairro:	Vila Beneves	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	98863-1238 \ fafsportel@gmail.com		
<b>02 - OUTROS PARTICIPES</b>			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Telma Fernanda Ribeiro		
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Abril de 2021	Término:	30/04/2021
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			





<b>04 - PÚBLICO ALVO</b>		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	891	E.M. PROF <sup>o</sup> GERALDO BASILIO
<b>05 - METAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo</b>
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Abril de 2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Abril de 2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Abril de 2021
<b>06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA</b>	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
<b>07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Despesas Custeio – Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101		
<b>DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Custeio/ Parcela Única - Ens. Fund.(Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 087/2020/AJ/SEDUC e MEMO Nº 054/2021/Diretoria da Rede Física/SEDUC).	R\$ 4.699,64	Abril de 2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.699,64</b>	
<b>08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Custeio/ Parcela Única - Ens. Fund.(Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 087/2020/AJ/SEDUC e MEMO Nº 054/2021/Diretoria da Rede Física/SEDUC).	R\$ 4.699,64	Abril de 2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.699,64</b>	
<b>09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
<b>DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALORES</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>
Custeio/ Parcela Única - Ens. Fund.(Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 087/2020/AJ/SEDUC e MEMO Nº 054/2021/Diretoria da Rede Física/SEDUC).	R\$ 4.699,64	Até 30/05/2021



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 12 de abril de 2021

FOP Moura

**FABRICIA SOUZA PORTELA MOURA**  
Caixa Escolar Professor Geraldo Basílio Ramos

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

*Elisiane B. Dicks*  
Superintendência de Educação Básica  
Elisiane Correia Pimenta Dicks  
Superintendente de Ensino Fundamental  
Matrícula: 0135047-8

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021

*Fernanda Ribeiro*  
Matrícula: 147514-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

*Fernanda Ribeiro*  
Fernanda Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação





EXTRATO DO 25º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 3.840,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 4.699,64 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 29º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 12.730,25 (DOZE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR APÓS RECURSOS - AMPLA CONCORRÊNCIA (RETIFICADO)

Auxiliar de Biblioteca Escolar - Ampla Concorrência - Retificado



Classif.	Insc.	Nome	RG	Data Nasc.	Ensino Medio	Ensino Superior	Pós Grad.	Mestra do	Doutora do	Exp Prof.	Qte. Tempo	Total
1	11179	ROBERTA DORIS DA SILVA DALBEM	MG14867853	21/05/1988	1					3	2473	4
2	1173	JOANA MARIA DE OLIVEIRA	M-8285402	14/11/1962	1					3	2221	4
3	14372	NIVIA DE FATIMA SOLANI PEREIRA	MG15026996	09/04/1988	1					3	2034	4
4	6276	ELIZÂNGELA APARECIDA ROSA	MG 12591597	17/09/1981	1					3	1902	4
5	9654	MÔNICA GUEDES RESENDE CORREA	M- 8012031	29/11/1966	1					3	1869	4
6	3108	MARCIO	11634255	07/04/1979	1					3	1801	4
7	9884	IGOR FERNANDO ANICETO NEVES CARVALHO	10031726	12/02/1987	1					2	1623	3
8	6352	ARLETÉ PAIXÃO FERREIRA SOUSA	10939122	22/09/1979	1					2	1614	3
9	10043	RENATA PATRICIA DE OLIVEIRA	7507729	06/10/1975	1					2	1605	3
10	9291	MARCO AURELIO DE SOUZA	MG10049113	11/05/1980	1					2	1517	3
11	15343	GREYCE KELLY GUILHERME DE SOUZA	MG16544633	04/03/1994	1					2	1402	3
12	4886	JOSEANE LOPES DA CRUZ SANTOS	0506543579	28/09/1973	1					2	1373	3
13	10225	MARIA IVANIL DE FREITAS FREITAS	MG.5.200.546	20/03/1967	1					2	1369	3
14	914	BRUNA MARIANE ROCHA NASCIMENTO	16014994	13/12/1990	1					2	1366	3
15	7242	ALINE BATISTA DOS SANTOS	11.435.455	13/09/1980	1					2	1356	3
16	7789	ELIANE BATISTA DOS SANTOS	MG8.862.270	26/04/1972	1					2	1346	3

\*Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc). Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES  
DIRETORIA DE REDE FÍSICA**

**MEMO Nº054/2021/DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC**

Contagem, 08 de abril de 2021.

A  
**Diretoria de Caixa Escolar**  
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Encaminha Orientação Jurídica referente ao aditivo contratual da licitação de reforma da E.M. Profº Geraldo Basílio Ramos (2ª etapa).**

Prezados,


Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos as providências necessárias, a fim de considerar o correto valor total da obra de reforma da E.M. Profº Geraldo Basílio Ramos, licitada e em andamento, tendo em vista a solicitação de aditivo contratual.

Para tanto, ressaltamos que o valor estabelecido para as obras da referida escola foi estimado em **R\$ 170.895,78**, conforme licitação já realizada. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$ 117.063,61**.

No entanto, por razões de ordem técnica e por conveniência da Administração Pública, devidamente justificadas, o contrato precisará ser aditado, sofrendo um acréscimo de valor de **R\$ 58.531,81**. Assim, a respectiva Caixa Escolar necessita de novo repasse para custear o aditivo no valor de **R\$ 4.699,64**.

Por fim, gentileza fazer constar no processo o valor total da obra, bem como providenciar o repasse necessário, a fim de que a Dirigente Escolar não encontre dificuldades para realizar o pagamento e a prestação de contas futura. Ressaltamos que a presente solicitação encontra pleno respaldo legal, conforme poderá ser verificado na Orientação Jurídica anexa, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, em anexo.

Atenciosamente,

  
**Renata Simões de Rezende**  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Contagem







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES  
DIRETORIA DE REDE FÍSICA

MEMO Nº039/2021/DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 07 de abril de 2021.

Ao Senhor  
**Antonio David de Sousa Junior**  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Aditivo contratual da licitação de reforma da E.M. Profº Geraldo Basílio Ramos.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos deferimento ao pedido de aditamento ao Contrato Administrativo, firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Profº Geraldo Basílio Ramos e a empresa Alves de Loreto Engenharia, referente a obra em fase de conclusão, tendo em vista a solicitação da Dirigente Escolar e a justificativa da empresa, em anexo.


Para tanto, ressaltamos que o valor estabelecido para as obras da referida escola foi estimado em **R\$ 170.895,78**, conforme licitação já realizada. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$ 117.063,61**.

No entanto, por razões de ordem técnica e por conveniência da Administração Pública, devidamente justificadas, o contrato precisará ser aditado, sofrendo um acréscimo de valor de **R\$ 58.531,81**. Assim sendo, considerando que a escola possui parte do recurso em conta, dado o desconto concedido pela empresa, a respectiva Caixa Escolar necessita apenas de um novo repasse para custear o complemento do valor do aditivo no montante de **R\$ 4.699,64**.

Ressaltamos que em caso de deferimento, também submeteremos o pedido à análise da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, a fim de que possa ser emitida a respectiva Orientação Jurídica.

Atenciosamente,



  
**Renata Simões de Rezende**  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Contagem

Antonio David de Sousa Junior  
nos termos da legislação  
sua pertinente.

  
**Antonio David de Sousa Junior**  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Matrícula: 15422977/09/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS"  
RUA JACARANDÁ, 822-COLONIAL-CONTAGEM/MG - CEP: 32044-120-TELEFONE: 3398-2978

Contagem, 01 de dezembro de 2020.

Ofício 049/2020

Departamento financeiro,

A caixa escolar professor Geraldo Basílio Ramos participou de processo de licitação de para pintura no valor de R\$170.010,87. A empresa vencedora deu um desconto e sobrou um valor de R\$58.531,81. Gostaria de pedir a liberação deste valor para fazer a pintura de muitos espaços que não foram planilhados e que precisam de revitalização.

Sem mais para o momento, aguardo retorno.

Atenciosamente

E.M. Professor Geraldo Basílio Ramos  
Fabrícia Souza Portela Moura  
Diretora  
Matrícula: 1348414

E.M. PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS  
Ed. Infantil / Ensino Fundamental  
Lei de criação 385/27/03/2004  
Aut.: 34/2009 - Aut.: 514/2009  
Contagem/MG - Fone: 3398-2978  
Rua Jacarandá, 822 - Bairro Colonial

A direção,







**ALVES DE LORETO  
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**  
CNPJ: 35.280.526/0001-57

Contato: (31) 99161-1440  
(31) 99864-8408

E-mail: contato@alvesdeloreto.com.br

REFERÊNCIAS		SUDECAP-02/2020 SETOP 01/2020 DESONERADO								BDI=
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	CUSTO UNIT/S/ BDE	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO					TOTAL DO ITEM (R\$)	
				X	COMP	LARG	ALTU	AUX		QTD.
02.20	REMOÇÃO DE QUADROS									31,48%
02.20.01	NEGRO	M2	13,00	1	3		1,2		43,2	R\$561,60
14	REVESTIMENTOS									
ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	2,21						6984,6	R\$15.436,12
	SERVIÇO NÃO PLANILHADO								6024,1	
	ESPAÇO EXTERNO NÃO PLANILHADO								933,09	
	BANHEIRO DOS PROFESSORES								27,42	
ED-50508	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	3,26						614,99	R\$2.004,87
	SERVIÇO NÃO PLANILHADO								191,47	
	8 PORTAS NÃO PLANILHADAS			8	0,7		2,1		23,52	
	ESTRUTURA DA QUADRA								400	
17.15	PINTURA AGRÍLICA									
17.15.07	FOSCA, C/MASSA ACRÍLICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD	M2	R\$19,22						1069,1	R\$20.548,29
	ESPAÇO EXTERNO NÃO PLANILHADO								933,09	
	BANHEIRO DOS PROFESSORES								27,42	
	ARQUIBANCADA								108,6	
17.25	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO									
17.25.35	ACETINADO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM SUPERF. METÁLICA	M2	R\$19,24						423,52	R\$8.135,82
	8 PORTAS NÃO PLANILHADAS			8	0,7		2,1		23,52	
	ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA								400	
<b>TOTAL</b>										R\$48.686,70
<b>DESCONTO</b>										R\$2.851,87
<b>TOTAL COM BDI</b>										R\$58.531,84

PLANILHA ORÇAMENTARIA

**35 280 526/0001-57**  
**ALVES DE LORETO ENGENHARIA  
E PROJETOS LTDA.**  
Rua Elvira Vianna Doli, n.º 333 - Sala B  
B. Solar do Barreiro - CEP 30628-140  
BELO HORIZONTE - MG



Endereço: Rua Elvira Vianna Doli, Solar do Barreiro, Belo Horizonte, MG,  
CEP: 30628-140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS"  
RUA JACARANDÁ, 822-COLONIAL-CONTAGEM/MG - CEP: 32044-120-TELEFONE: 3398-2978

Contagem, 01 de dezembro de 2020.

Ofício 049/2020

Departamento financeiro.

A caixa escolar professor Geraldo Basílio Ramos participou de processo de licitação de para pintura no valor de R\$170.010,87. A empresa, vendedora, deu um desconto e sobrou um valor de R\$58.531,81. Gostaria de pedir a liberação deste valor para fazer a pintura de muitos espaços que não foram planilhados e que precisam de revitalização.

Sem mais para o momento, aguardo retorno.

Atenciosamente

E.M. Professor Geraldo Basílio Ramos  
Fabrícia Souza Portela Moura  
Diretora  
Matrícula: 1348414

E.M. PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS  
Ed. Infantil / Ensino Fundamental  
Lei de criação 385/27/03/2004  
Aut.: 34/2009 - Aut.: 514/2009  
Contagem/MG - Fone: 3398-2978  
Rua Jacarandá, 822 - Bairro Colonial

A direção.







**ALVES DE LORETO  
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**  
CNPJ: 35.280.526/0001-57

Contato: (31) 99161-1440  
(31) 99864-8408

E-mail: contato@alvesdeloreto.com.br

REFERÊNCIAS		SUDECAP-02/2020-SETOP-01/2020 DESONERADO								BDI =
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNITS/BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO					TOTAL DO ITEM (R\$)	
				X	COMP	LARG	ALTU	AUX		QTD
02.20	REMOÇÃO DE QUADROS								43,2	R\$561,60
02.20.01	NEGRO	M2	13,00	1	3		1,2			
14	REVESTIMENTOS									
ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	2,21						6984,67	RS15.436,12
	SERVIÇO NÃO PLANILHADO								6024,16	
	ESPAÇO EXTERNO NÃO PLANILHADO								933,09	
	BANHEIRO DOS PROFESSORES								27,42	
ED-50508	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	3,26						614,99	RS2.004,87
	SERVIÇO NÃO PLANILHADO								191,47	
	8 PORTAS NÃO PLANILHADAS			8	0,7		2,1		23,52	
	ESTRUTURA DA QUADRA								400	
17.15	PINTURA ACRILICA									
17.15.07	FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD	M2	R\$19,22						1069,11	RS20.548,29
	ESPAÇO EXTERNO NÃO PLANILHADO								933,09	
	BANHEIRO DOS PROFESSORES								27,42	
	ARQUIBANCADA								108,6	
17.25	PINTURA ESMALTE SINTETICO									
17.25.35	ACETINADO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM SUPERF. METÁLICA	M2	R\$19,21						423,52	RS8.135,82
	8 PORTAS NÃO PLANILHADAS			8	0,7		2,1		23,52	
	ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA								400	
<b>TOTAL</b>										<b>R\$46.686,70</b>
<b>DESCONTO</b>										<b>R\$2.851,87</b>
<b>TOTAL COM BDI</b>										<b>R\$58.531,81</b>

PLANILHA ORÇAMENTARIA



**35 280 526/0001-57**  
ALVES DE LORETO ENGENHARIA  
E PROJETOS LTDA.  
Rua Elvira Vianna Dotti, n.º 333 - Sala B  
B. Solar do Barreiro - CEP 30628-140  
BELO HORIZONTE - MG

Endereço: Rua Elvira Vianna Dotti, Solar do Barreiro, Belo Horizonte, MG,  
CEP: 30628-140

*Alves*





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Educação

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 054/2020**

**OSC: CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, CNPJ Nº 00.211.504/0001-50**

**OBJETO: ALTERA GESTORA DA PARCERIA**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves número 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **Telma Fernanda Ribeiro**, brasileira, portadora do RG nº M 1.093.474/PC-MG, e inscrita no CPF 297.039.056-68, com fundamento no que dispõem os Art. nº 35, § 3º e nº 57 da Lei 13019/2014, Art. nº 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 054/2020, celebrado com a OSC, CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, CNPJ Nº 00.211.504/0001-50, mediante os seguintes parâmetros e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA — DA FISCALIZAÇÃO**, item 7.2, que passa a ter a seguinte redação:

**7.2.** A gestora responsável pela fiscalização do presente Termo de Colaboração passa a ser a servidora **Engrácia Maria Trópia Barreto**, Matrícula nº **0119869-2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria SEDUC nº 9 de 11 de fevereiro de 2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 054/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 23 de fevereiro de 2021.

**TELMA FERNANDA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação



*Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 053/2020 – Educação Infantil*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

Orientação Jurídica Nº 087/2020/AJ/SEDUC

Contagem, 22 de dezembro de 2020

Ao Senhor  
Silyinei Rodrigues Braga  
Diretoria de Rede Física  
SEDUC

Referência: Resposta ao Ofício 049/2020/Caixa Escolar Geraldo Basílio Ramos

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Diretoria de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº 002/2020, firmado entre a Caixa Escolar Geraldo Basílio Ramos e a empresa Alves de Loreto Engenharia Ltda.

A Caixa Escolar Geraldo Basílio Ramos solicita no Ofício nº 022/2020, de 25 de setembro de 2020, o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 002/2020: Pintura Geral da Escola Municipal Geraldo Basílio Ramos, localizada na Rua Jacarandá, 822, Bairro Colonial, Contagem-MG – CEP: - 32.044-120 – CNPJ: - Tel: (31) 3398-2978.

Solicita o aditamento de R\$ 58.531,81 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

A justificativa da empresa se baseia na necessidade de aditar o quantitativo de itens e serviços, conforme solicitação em anexo.

A Diretoria de Rede de Física considera que a solicitação atende ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer à comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação.

É o relatório, passo a opinar.







### Fundamentação

A Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) descreve a possibilidade alteração contratual, unilateralmente, pela Administração e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%, conforme o art. 65, I, §1º:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

§1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (Grifos nossos).

O Contrato Administrativo foi firmado entre a Caixa Escolar Geraldo Basílio Ramos, doravante denominado simplesmente contratante, e de outro lado, a empresa Alves de Loreto Engenharia Ltda., situada na rua elvira vianna doti, 333, sala b, solar do barreiro, belo horizonte-mg, CEP: 30628-140, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 35.280.526/0001-57, neste ato representada por seu sócio/administrador Sr. Luiz Paulo Alves de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n.º MG 17340855, SSP/MG, CPF n.º 114.315.866-09, expedida pela SSP/MG, doravante denominado simplesmente contratada, no valor de R\$ 117.063,61 (Cento e dezesseis mil, sessenta e três reais e sessenta e um centavos).

A empresa Alves de Loreto Engenharia Ltda. apresentou justificativa plausível em sua solicitação de aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2020 da Caixa Escolar Geraldo Basílio Ramos. Solicita o aditamento de R\$ 58.531,81 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

O aditivo corresponde à 50% do valor total do Contrato Administrativo, tornando-o legalmente inviável.

Diante do exposto, orienta-se pela possibilidade e viabilidade do aditamento ao Contrato Administrativo supracitado, por ferir as diretrizes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

Deste modo, sendo só o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

S.M.J

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,

Emerson Ludgero Ribeiro  
Assessoria Jurídica  
SEDUC  
OAB/MG 127576







SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

### Memória de Cálculo

O total recebido pela Caixa Escolar Geraldo Basílio Ramos foi de R\$ 170.895,78 (Cento e setenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos). A empresa Alves de Loreto Engenharia Ltda. ganhou a licitação apresentando um valor de R\$ 117.063,61 (Cento e dezessete mil, sessenta e três reais e sessenta e um centavos). Logo sobrou um valor de R\$ 53.832,17 (Cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos). O aditivo solicitado pela empresa foi de R\$ 58.531,81 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos). Logo a SEDUC deverá repassar o valor de R\$ 4.699,64 (Quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.:182/2021 / GAB/ SEDUC

Contagem, 10 de fevereiro De 2021.

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

Repasse de recursos financeiros destinados as despesas de custeio da Caixa Escolar Profº Geraldo Basilio Ramos, Ensino Fundamental, para atender um aditivo de urgência para complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: (estimado)

Fevereiro 2021

Término: (estimado)

Dezembro 2021

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2021

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 4.699,64	ESUMIDA (629) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 01
TOTAL GERAL	R\$ 4.699,64	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2021 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CUSTEIO.

Contagem, 10 de fevereiro De 2021.

Telma Fernanda Ribeiro

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 154224-5

Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.  
André Teixeira Moreira  
Secretário Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

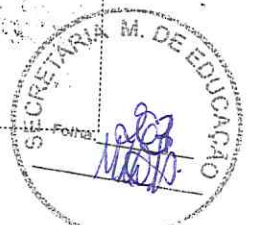
Nº.: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Funcionário: \_\_\_\_\_

AUTORIZADO COAF: \_\_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO COCAF EM 24/02/2021  
REUNIÃO 3ª ORDINÁRIA  
Esta autorização refere-se apenas a parte orçamentária e financeira da despesa. Os procedimentos da contratação devem observar as formalidades previstas na legislação.



PROV. CRED. Nº 493  
Ass. Carla Simões Araújo  
Matrícula 10015  
Orçamento - SFPA - AN

*Handwritten signature*